



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000506/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 09/2026

FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para elaboração e apresentação do relatório de gestão consolidado do ano de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Arysson Ramon Dias de Sousa, Secretária Municipal do Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000506/2026, HOMÓLOGA a declaração de Dispensa de Licitação de nº 09/2026, formalizada com fundamento no ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para elaboração e apresentação do relatório de gestão consolidado do ano de 2025. Os Itens serviços serão prestados pela empresa JOANA MÁRCIA ALVES DE MENESES OLIVEIRA 47101121349 CNPJ: 40.644.553/0001-00 RUA GABRIEL FERREIRA, 559 – CENTRO/SUL CEP.: 64.001.250 – TERESINA – PIAUÍ pelo valor global de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)** O processo de contratação em epígrafe se enquadra no conceito de serviços de pronto pagamento, o valor da despesa adequar-se abaixo do teto fixado no Fundamento Art. 75, II c/c Art. 95, parágrafo segundo da Lei n 14.133/21, dispensando o rito processual fixado no Art. 75, II da Nova Lei de Licitações e contratos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho em substituição ao instrumento de contrato. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 10 de fevereiro 2026.

ARYSSON RAMON
DIAS DE
SOUSA:9195687033
4

Assinado de forma digital
por ARYSSON RAMON DIAS
DE SOUSA:91956870334
Dados: 2026.02.10 09:49:16
+03'00'

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Administração